

ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 005-2020/CONVÊNIO Nº 430/2017 CAR-AJU

ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM E O
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS- BA.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, Snº, Centro, Ibipitanga-Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA** e o **MUNICÍPIO DE MACÚBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Av. Dr. Vital Soares s/nº, centro, Macaúbas/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, CPF nº 341.016.835-49, RG nº 2297250 SSP/BA celebram o presente **ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 005-2020/CONVÊNIO Nº 430/2017 CAR-AJU**, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ORIGINÁRIO:

O objeto do Termo de Cooperação, não oneroso, tem por objeto a **CESSÃO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO** ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim, visando cooperação entre as partes a fim de atender as atividades do Termo de Convênio nº 430/2017 CAR-AJU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constitui objeto deste termo o aditivo de prazo para alteração da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO 005-2020/CONVÊNIO Nº 430/2017 CAR-AJU, **que passa a vigorar até 31 de julho de 2020**, tendo em vista a continuidade do Termo de Convênio nº 430/2017 CAR-AJU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL:

O presente termo aditivo tem como base Legal o **Artigo 140 Lei 9.433/05**, de forma subsidiária a Lei 8.666/93, assim como, a legislação específica, em especial, ao Artigo 2º da Lei 11.107/05; Artigo 3º, II do Decreto nº 6.017/07, Cláusula 8º, do Protocolo de Intenções, ratificado mediante lei municipal e no Estatuto do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais Cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO 005-2020/CONVÊNIO Nº 430/2017 CAR-AJU permanecem inalteradas, em todos os seus termos.

Caturama/Ba, 29 de maio de 2020.



ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
Presidente CDS-Bacia do Paramirim



AMÉLIO COSTA JÚNIOR
PREFEITO MACAÚBAS

TESTEMUNHAS:

1. Gilberto Agostinho de Silva
CPF Nº 622.462.975-49
2. Ana Flávia Alves da Silva Rodrigues
CPF Nº 025.426.945-16

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS CEDIDAS:

VEÍCULO/MÁQUINAS	MARCA/MODELO	CHASSIS	PLACA
Trator de esteiras	Buldozzer PD 165/XCMG	DATE2016YEAR02MON TH	

